

EM nº 00740/2023 MCOM

Brasília, 1 de Dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53900.024818/2016-14, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18921/2023/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 20472/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00737/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 11093, de 16 de novembro de 2023 publicada em 24 de novembro de 2023, que transfere a permissão outorgada à TV Pioneira Ltda. (anteriormente denominada Tv Pioneira de Mogi das Cruzes Ltda.), inscrita no C.N.P.J. nº 01.723.289/0001-30, por meio da Portaria nº 1567, de 8 de agosto de 2002, publicado em 12 de agosto de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 870, de 2004, publicado no dia 10 de novembro de 2004, para a Rádio 91 FM Itaperuna Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 11.728.751/0001-45, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401762955, no município de Itaperuna, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/12670549-aa13-4a91-a0f6-6f8b6a42bd2a>

12670549-aa13-4a91-a0f6-6f8b6a42bd2a